

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, na ação **1256 - FOMENTO À CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER NO ESTADO, 1257 - Promoção de Práticas Esportivas** no **PROGRAMA: 521**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)** conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, conforme anexo II.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, bem como que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar da Lei Orçamentária, buscando a promoção e o fortalecimento do Esporte e Lazer.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual